



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 033/2007

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei que concede abono salarial aos professores.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidades, embora o valor a ser recebido seja ínfimo e injusto, contudo, não resta a esta Comissão outra alternativa senão a análise do projeto da forma como se encontra, visto que a Câmara está impedida de fazer alteração de valores.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.

Adão Marcos Fernandes
Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:

Vera Lúcia Junho dos Reis
Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Presidente

Nelson Lino de Souza
Ver. Nelson Lino de Souza
Secretário